



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.325

DE 31 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.396 de 15 de julho de 2010 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.421 de 15 de dezembro 2010 (LOA – Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 765.000,00** (setecentos e sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Suplementa:

I – Ficha: 22

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

R\$ 165.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.325/11 – Fls. 02

II – Ficha: 24

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 10.000,00

III – Ficha: 28

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

IV – Ficha: 54

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Coordenadoria Geral de Fiscalização

Verba: 04.125.0003.2068 - Manutenção da Coordenadoria Geral de Fiscalização

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra Orçamentária

R\$ 10.000,00

V – Ficha: 201

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220004.2015 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

VI – Ficha: 257

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Ensino Infantil

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 40.000,00

VII – Ficha: 540

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220006.2046 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.325/11 – Fls. 03

VIII – Ficha: 662

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Verba: 06.1220004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

IX – Ficha: 673

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

X – Ficha: 679

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Verba: 26.7820028.2060 - Manutenção do Fundo Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

XI – Ficha: 686

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19 - Diretoria Municipal de Governo e Gestão

Verba: 04.1220004.2061 - Manutenção da Diretoria Municipal de Governo e Gestão

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 150.000,00

XII – Ficha: 705

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 11.3320039.2062 - Manutenção da Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.325/11 – Fls. 04

Art. 2º. Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 765.000,00** (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

A- Anulação das seguintes Dotações

I – Ficha: 250

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Ensino Infantil

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 550.000,00

II – Ficha: 300

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610020.2023 - Demais Despesas - Ensino Fundamental

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 65.000,00

III – Ficha: 482

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Item: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de maio de 2011.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.325/11 – Fls. 05



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo